

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº421/SRH/CE, de 09 de fevereiro de 2022. DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DOS MANDATOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – CONER - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso XII do Decreto Estadual nº 32.607/2018, que dispõe sobre o seu Regimento Interno, CONSIDERANDO que os Conselheiros e seus respectivos suplentes terão mandatos de 02 (dois) anos e poderá ser renovado por igual período, conforme o art. 27, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 32.607/2018; CONSIDERANDO a aprovação da renovação do mandato dos membros do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH pelos Conselheiros na 105ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022, RESOLVE **renovar** o mandato dos **MEMBROS** do CONERH por mais 02 (dois) anos, de 26 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2022.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/SRH/CE/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Humberto Morona nº 185 Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-420, Curitiba - PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Supervisora do Núcleo de Apoio Logístico, na cláusula oitava do referido contrato, no parecer jurídico da SRH, nos termos do art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos dos autos do Processo nº 11825780/2021; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prorrogação do prazo** por mais 12 (doze) meses do Contrato 03/SRH/CE/2021, cujo objeto é o serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não representará repercussão financeira, haja vista saldo contratual, para cobertura das despesas; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 09 de FEVEREIRO de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATARIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Secretário dos Recursos Hídricos e Hugo Henrique Aurélio de Lima, Webtrip Agência de Viagens.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº016/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 01053191/2022 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **GALDINO GONDIM LINS DOS SANTOS**, cargo Gerente de Construção e Instalação de poços, matrícula nº 300026-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, lotado na Diretoria de Águas Subterrâneas, integrante da estrutura organizacional da SOHIDRA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Marcos Henrique Martins Junior, em virtude de férias no período de 01.02 a 02.03.2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº092/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do art 31, item III, da Lei Nº 16.141, de 06 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E de 08 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 11229851/2021 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO concedida ao (à) servidor(a) **JULIANA MATOS VIEIRA**, (cargo/função) Pesquisador, matrícula nº 300034.9.7, lotado(a) nesta Fundação, portador(a) do título de Doutor, de 30% para 60% sobre o vencimento base a partir de 23 de novembro de 2021. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza, 29 de novembro de 2021.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2021/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; V - ENDEREÇO: RUA HUMBERTO MORONA, Nº 185; BAIRRO: CRISTO REI; CEP.: 80.050-420; CURITIBA-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seus arts. 51 e 52 c/c art. 61, §7º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na Comunicação Interna nº 198/2021/GEADM, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 12263131/2021/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor do Contrato nº 004/2021/COGERH, o qual tem por objeto o serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 217.981,90 (Duzentos e Dezesete Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos); X - DA VIGÊNCIA: DE 04/02/2022 a 04/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 004/2021/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 27/01/2022; XIII - SIGNATARIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / Contratante e Hugo Henrique Aurélio de Lima / Contratada.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2022/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**; RUA CENTRAL Nº 615; BAIRRO: CAJAZEIRAS; CEP.: 60.864-205; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de materiais para requalificação da EB-Fogareiro em Quixeramobim (GRUPO 01)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210055 - COGERH seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 10788440/2021, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 136.203,69 (cento e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta e nove centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022 SIGNATARIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Marcus Joel de Lima Silva / CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

